(1)
Bruna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 077023/36 0370/2017

INTERESSADO DEFESA SANITARIA INTERNACIONAL

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

(02)

1/1

15º 3/12/38

193....

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

OFFICIO Nº 3.822 de 13/8/36, da DIRETORIA de DEFESA SANITARIA INTERNACIONAL e da CAPITAL da REPUBLICA, solicitando providencias de não permittir nova occupação do proprio nacional, sito a rua da Alegria nº 134.

M. Supl. "F"

Livro.....

Folhas.....

N. de ordem 77.023/36

Ano de 193.....

Imp. Nacional —

Distribuição 1/1

S. Osvaldo
Dr Escrivão
Dr Chefe
Dr. Adjunto
S. Diretor
Dr. Nogueira
16/11/36
30/12/36
Dr. Bartholomeu
1/2/36
Dr. Romero
27/8/37
M. Prado
11/9/36
R 24.
Sr. Dr.
Dr. Renault
Sáo
Dr. Renault.
Diretor
BF
Goldsack.
Dr. Renault.
Dr. Osvaldo
Diretor

Duplo
Eug.º Soares.

J. Soares.
Direta
Arq.

Adm. no D.to Fed.al 12

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

S. 1. Escrivão

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1936.

C/116/13/M. 3622

Snr. Director.

Tendo a firma CAMINHA BARROS & CIA., que occupava uma das dependencias do proprio nacional á rua da Alegria, 134, transferido para outro local as suas installações, solicito se digne V. S. de providenciar no sentido de não permittir nova occupação do local em apreço, sem que sejam observados os dispositivos do regulamento sanitario que regem o assumpto.

Renovo a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

Dr. Eder Jansem de Mello,
Director.

Ao Sr. Dr. Director do Dominio da União, do Ministerio da Fazenda.

AG. 1394.

TESOURO NACIONAL 16 OUT. 1936 SECÇÃO DE PROTOCOLLO

PROTOCOLLO DO THESOURO 15. OUT. 1936 N.º 77023 - 1936

~~Procurado de [illegible] do despejo~~
~~locação á Companhia Commercial~~
~~Industrial, proposto por~~
~~dada a suspensão~~
~~desta acção, visto~~
~~que, esta acção dá~~
~~a ver com os alugueres.~~
~~Sec. Adm. em 26/10/936~~
~~Procurador~~
~~Ernesto~~

Rio que dez horas.
Sec. Adm. em 26/10/936
Procurador
Ernesto

Parte do proprio em apreço acha-se locada, segundo o processo 55.040/36 á firma Felicidade Haddad e Irmãos Matta & Cia, cujos alugueres estão em dia.
Em, 7 de Novembro 1936
Oswaldo de Oliveira

Em tempo:
Quanto a parte locada a firma Maymik Veiga & Cia, constante do mesmo processo 55.040/36 e que até esta data

D. D. U. Mod. 16
2-935-2.000

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Administração no Distrioto Federal

N. ..... Rio de Janeiro, ... de ..... de 193

não fez o deposito de caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro, está com o seu aluguel mensal de Rs: 1:100$000 em debito a partir de Julho proximo passado, já tendo sido intimada a satisfazer o referido deposito.

Em, 7 de Novembro 1936

Gerardo de Oliveira

Visto. Em 7/11/936

Gerardo de Freitas.

Em.

Estando satisfeita a parte referente a esta taxa, solicito o presente á consideração superior.

Sec. Adm. em 10/11/936

Gerardo de Freitas.

Em.

Proc. 77.023/36

Do accordo.

Administração do Dominio da União
DISTRICTO FEDERAL
SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 11 de 11 de 1936
CHEFE DE SEC

Sou de parecer que seja officiado á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, esclarecendo-lhe a situação do immovel em apreço, no que se refere aos novos locatarios.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 12 de Nov. de 1936
ADMINISTRADOR

Faça-se o expediente proposto declarando que esta Directoria providenciará para a satisfa-

P. 77023/36

Cão do pedido constante do officio de Fls. Feito o expediente volte a D. do Districto Federal afim de ser providenciado sobre a exigencia do objecto do officio em questão.

Directoria do Dominio da União

em 1 de dezembro de 1936

DIRECTOR

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio Em 20 de Set.º de 193 7

o Sr. Dir. da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Juct Aracy Pereira Lima

Directoria do Dominio da União

Rio de Janeiro 20 de Set.º de 193 7

Secretario

Em face da Portaria n.º 119 de 20 do corrente mez do Exmo Sr. Director proponho seja encaminhado o presente processo á Superintendencia do Patrimonio Nacional.

Sec. Adm., 27 Setembro 1937

Oswaldo de Oliveira

Aux. Cont.

Em face da Portaria nº 119 de 20 do Corrente, do Sr. Director, proponho

Proc. 7702 3/36

Proponho que o presente processo seja remettido ao Sr. Superintendente da Baixada Fluminense.

Sec. Adm. em 27/9/937

Oswaldo Jesus
Escrivão.

Em face da Portaria 119 de 20/9/37 do Sr. Diretor, encaminhe-se o presente processo ao Sr. Inspector Regional Dr. Alexandre Slemovit.

Administração do Domínio da União
no Districto Federal.
Em 28 de 9 de 937

Recebido 18-10-37
Inf. 20-10-37

Em face dos pareceres de fls. 3v. e 4, que solucionaram o officio da Directoria da Defeza Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, proponho o archivamento deste processo.

Alvaro Olyntho Gomes.
Aux. Escrit.

De accordo. A consideração do Sr. Director.

Em 16.11.37.

Sup. Regional e Sup.te

MOD. DDU.12
XI-35.-5.000

GABINETE DO DIRECTOR
DO
DOMINIO DA UNIÃO
THESOURO NACIONAL

(06)

5 Ano

COPIA.- Oficio nº 847.- Rio de Janeiro, 20/9/1937.- Sr. Diretor da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.- Em resposta ao vosso oficio nº 3.622, de 13/X/36, tenho a honra de comunicar-vos que esta Diretoria não permitirá sejam, com inobservancia do regulamento sanitario, ocupadas as dependencias do proprio nacional da rua da Alegria nº 134, nesta Capital.- (procº nº 77.023/36).- Atenciosas Saudações.- Ulpiano de Barros.-

Datilografei a presente copia em, 24/11/1937.

Edir Silva de Lacerda

Confere Maria M. Penna

Directoria do Dominio da União
VISTO
Em 29 de Novembro de 1937
SECRETARIO

Proc. 77.023/36

Modelo n. 5 - 10.000 - 1

Ministerio da Fazenda

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Á Superintendencia da Baixada Fluminense, para informar se foi cumprida a segunda parte do despacho de fls. 4, desta Directoria, referente ás exigencias da Directoria da Defesa Sanitaria.

Directoria do Dominio da União
Em 30 de XI de 1937

Ulpiano de Barros
DIRECTOR

Preliminarmente, penso deve ser esclarecida qual a situação do immovel em causa, si está occupado ou vago e no primeiro caso qual a situação do locatario.

Superintendencia, 11 de Dezembro de 1937 —

=Barx - Contractado=

Esclareça-se, com efficiencia, quem é o actual locatario da parte do proprio nacional em aprêço, bem assim

se foram executadas quaisquer obras posteriormente ao officio de fls. 2.

Rio 24/12/937.

Insp. Regional Supte

O proprio nacional em apreço sito á rua da Alegria n. 184, continúa alugado a Furnias Schicralla Haddad, Zumão Matta, Leia e Maynick Veiga Maia, esta ultima já com sua situação regularizada.

Quanto ao que determina o despacho de fls. retro do Sr. Director, proponho seja este processo encaminhado á secção technica desta superintendencia.

Superintendencia, 29/Dez/1937

Oswaldo de Oliveira

Seja este presente ao engenheiro sr. José Soares.

Rio 31/12/1937.

Insp. Regional - Supte

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(08)

- fls. 7 -
fls.

INFORMAÇÃO OU PARECER

Proc. 77.023/936

Nº 1) rec. em 3/1/938

Tendo procedido vistoria no imovel, constatei: a) a firma Caminha Barros e Cia., ocupa hoje a parte da frente á direita, no predio nº 134 da r. da Alegria.

b) a parte acima referida é provida de instalação sanitaria.

c) a dependencia a que se refere o ofício de fls 2 é um barracão existente nos fundos do predio, desprovido de instalação sanitaria e ocupado hoje por aquela firma que dele se utiliza para deposito de papel.

d) não foram executadas obras, posteriormente ao ofício que iniciou este processo.

Em 5 de Fevereiro de 1938

F. Soares
aux. tec. 3º

Recebido em 6/2/38 -
Nº 2.

Tendo ficado constatado na informação supra, não haver sido realisadas obras no proprio nacional em apreço, após a reclamação da Diretoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nem tampouco houve mudança de locatarios, proponho seja este arquivado.

A consideração do Sr. Diretor

Em 4/8/38.

Inspetor Regional e Supte

— Arquive-se. X

Directoria do Dominio da União

Em 16 de Março de 1938.

DIRECTOR

— Arquivado com sete folhas.

— Arq. em 12-9-941

Ass. illegivel

118-3-28